



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON SANTOS DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 077/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico a Prefeita Municipal  
**CONSTRUÇÃO DO MURO DA  
ESCOLA ANTONIO NOLASCO, DO  
DISTRITO DE PEREIRA** neste  
município”.

## JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Distrito, indica a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. “Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, **CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA ANTONONIO NOLASCO, DO DISTRITO DE PEREIRA** neste município”.

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, por ser reconhecedor da necessidade da construção do muro da referida Escola, a realização desta benfeitoria é de suma importância porque irá proporcionar maior segurança aos profissionais da área, aos alunos, usuários e demais pessoas que utilizam daquela unidade escolar, sem contar a necessidade da conservação daquele patrimônio público.

É por estas razões, e no cumprimento do papel nós legisladores, espereramos contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 03 de Abril de 2017.

Edmilson Santos de Souza  
Vereador